

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO Nº 08/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS**Requisitante: **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

Secretário Responsável pela Demanda de Contratação: Cirineu Ribeiro

1. Especificação do objeto: Aquisição de lâmpadas para o prédio do Centro Administrativo.**2. Justificativa da Necessidade:**

A presente solicitação deste Documento de Formalização de Demanda de Contratação decorre da necessidade de aquisição de lâmpadas destinadas ao prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, para utilização nas salas que necessitam de substituição de lâmpadas, bem como no saguão do edifício.

Tal aquisição tem por objetivo garantir condições adequadas de iluminação nos ambientes, assegurando a continuidade regular das atividades administrativas, uma vez que a insuficiência ou ausência de iluminação compromete diretamente a execução dos serviços, podendo ocasionar prejuízos operacionais e impactos negativos no atendimento ao público.

Conforme verificado junto ao responsável pelo Almoxarifado Central do Município, não há lâmpadas em estoque para atendimento imediato desta demanda.

Ressalta-se que se encontra em fase de elaboração a minuta de edital para futura e eventual aquisição de material de construção civil, por meio de registro de preços, tratando-se de procedimento extenso que envolve mais de 400 itens. Dessa forma, não é possível aguardar a conclusão do referido processo licitatório para suprir a necessidade atual, circunstância que justifica a realização deste documento de formalização de demanda para aquisição dos objetos.

3. Quantidade de itens da solução a ser contratada:

Item	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12 unid	Lâmpada led, 50w, 6500k, base compatível com soquete padrão E-27, tensão bivolt, fluxo luminoso mínimo 4000 lúmens.	R\$ 29,00	R\$ 348,00

4. Valor Preliminar da Contratação: Estima-se o valor total de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais).**5. Data Desejada para a Contratação:** Até a data de 13 de março de 2026.**6. Grau de prioridade:** Alto, considerando que não há em estoque nenhuma lâmpada para atender a demanda solicitada.**7. Do Fiscal do contrato:** Conforme a Portaria nº 439/2025 e suas alterações posteriores, atuará como fiscal de contrato o servidor Darlan Farias de Souza e como suplente do fiscal a servidora Juliane Elicker dos Santos.**8. Informações adicionais:**

A entrega dos itens deverá ser em uma única parcela em até 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho.

Deverão ser entregues na Av. Heraclides de Lima Gomes, s/n. Centro - Boa Vista do Incra - Prédio Almoxarifado Central, no horário das 08h às 12h ou 13h30min as 17h30min.

9. Do Processo:

Salvo determinação superior em contrário, a Secretaria Requisitante optou pela aplicação do Decreto nº 01/2026, com fundamento no art. 1º e no inciso I do art. 2º, que regulamentam a adoção de procedimento simplificado para compra direta por dispensa de licitação nas aquisições de bens até o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), como no presente caso. Nos termos do referido decreto, a contratação poderá ser devidamente motivada mediante solicitação do órgão demandante, acompanhada de descrição sucinta do objeto e da justificativa da necessidade de contratação, conforme instruído neste documento de formalização da demanda.

Boa Vista do Incra, 24 de fevereiro de 2026.**Autorizado:**

Cirineu Ribeiro
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento

Daniel Alvares de Souza
Prefeito Municipal em Exercício